

Campeonato Municipal de Futsal Santa Tereza

Edição 2025



Assessoria Esportiva



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

Este Regulamento é o conjunto de disposições que regerão o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA TEREZA**.

É da competência dos membros do Comitê do organizador interpretar este Regulamento, zelar porsua execução e resolver os casos omissos.

O Campeonato Municipal de Futsal 2025 será realizado em obediência as regras oficiais adotadaspela federação especializada, e o que dispuser este regulamento.

1. DO OBJETIVO

Oportunizar aos atletas, clubes e associações à prática desportiva, através das competições,promovendo a confraternização entre atletas, familiares e comunidades do município participante.

2. DA DIREÇÃO

Promoção/Realização: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Coordenação Técnica: **LIGA REGIONAL DE ESPORTES**

3. DOS LOCAIS DE DISPUTA

Ginásio de Esportes.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 - Poderão participar equipes que representem clubes e associações de moradores em geral, sempre indicados através de convite do Comitê Organizador.

4.2 - Não poderão participar atletas que são federados na Federação Gaúcha de Futsal e Liga Gaúcha de Futsal (profissional) no período de 2025 e na execução deste Campeonato.

4.3 - Atletas que participarem por categorias infanto-juvenil, juvenil ou júnior não estão enquadrados como atletas profissionais.

4.4 – Categoria Livre e Veterano, as equipes poderão inscrever 01 atleta sem vínculo com o município.

4.5 – Na Categoria Feminino, as equipes poderão inscrever 0e atletas sem vínculo com o município.

Livre Feminino: Idade Livre

A: Comprovante de Residência ou declaração feita em cartório com no mínimo 06 meses;

B: Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

C: Ter nascido no respectivo município;

D: Trabalhar no município com comprovação de no mínimo 06 meses; (CNPJ Inscrito em Santa Tereza). Observação:

Qualquer que seja o vínculo que precisara ser feito declaração, terá que ter autenticidade com data anterior ao início do campeonato.

Livre Masculino: Idade Livre

A: Comprovante de Residência ou declaração feita em cartório com no mínimo 06 meses;

B: Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

C: Ter nascido no respectivo município;

D: Trabalhar no município com comprovação de no mínimo 06 meses; (CNPJ Inscrito em Santa Tereza).

E: Ter parentesco de 1 grau com vínculos no município; (Pais que residam ou tem propriedades territoriais). Observação:

Qualquer que seja o vínculo que precisara ser feito declaração, terá que ter autenticidade com data anterior ao início do campeonato.

Veterano:

- A: Comprovante de Residência ou declaração feita em cartório com no mínimo 06 meses;
- B: Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- C: Ter nascido no respectivo município;
- D: Trabalhar no município com comprovação de no mínimo 06 meses;
- E: Ter parentesco com vínculos no município;

Observação: Qualquer que seja o vínculo que precisara ser feito declaração, terá que ter autenticidade com data anterior ao início do campeonato. Os atletas, antes do início das partidas, deverão apresentar a Carteira de Identificação do Atleta que será fornecida pela coordenação do evento, **sem o qual não poderão participar da competição.**

4.3 - Os documentos deverão ser examinados, antes do início das partidas, pelo mesário que dará condições de competir.

4.4 - A comissão organizadora NÃO se responsabiliza por acidentes, lesões, furtos, extravios de materiais, bolas, documentos, etc, que por ventura possa ocorrer nos locais dos jogos.

5. DO SISTEMA DE DISPUTA

5.1 - A competição será disputada na fórmula de Chave Única, onde as equipes jogam entre si na respectiva chave, classificando 4 equipes para as semifinais por categoria.

5.2 - O sistema de disputa e regulamento será único, a ordem dos jogos, datas, locais e horários estão indicados na tabela dos jogos.

5.3 - PRIMEIRA FASE

5.3.1 - SEMIFINAIS E FINAIS.

6 - DA PONTUAÇÃO

- a)..... VITÓRIA 3 (três) Pontos
- b)..... EMPATE 1 (um) Ponto
- c)..... DERROTA 0 (zero) Ponto

7 - DA COMPOSIÇÃO DA TABELA

7.1 A tabela da competição foi elaborada a partir de realização de sorteio e foram atendidas às reivindicações das equipes participantes no que diz respeito a datas e horários, isso na presença de representantes das equipes. Os jogos ocorrerão aos finais de semana, Sextas e Sábados e se necessário para o bom e fiel cumprimento do cronograma em véspera de feriado.

8 - DAS TRANSFERÊNCIAS

8.1 - A tabela dos jogos deverá ser cumprida rigorosamente, pois todas as necessidades das equipes já foram atendidas quando de sua elaboração.

8.2 - Somente a coordenação técnica poderá transferir rodadas, tendo para isso motivo relevante.

9 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

- a) maior soma de pontos;
- b) maior número de vitórias;
- c) Confronto direto;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) melhor saldo de gols;
- f) melhor disciplina, considerando-se a menor soma de pontos, atribuindo-se para o

cartão amarelo 05 pontos e para o cartão vermelho 10 pontos;

g) sorteio entre os empatados.

10 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS FASES SEMIFINAL E FINAL.

- a) maior soma de pontos;
- b) melhor saldo de gols simples;
- c) cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas por equipe, conforme as regras da Confederação Brasileira de Futebol;
- d) persistindo o empate, cobranças alternadas de séries de uma penalidade, conforme as regras da Confederação Brasileira de Futebol.

11 - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

11.1 - Todos os casos de expulsões ou indisciplina que atentem contra a moral e disciplina desportiva serão apreciados e julgados **sumariamente**, com base no Regulamento das Infrações Disciplinares em Geral (RIDG) anexo à este Regulamento Específico da Competição (REC).

11.2 - Os protestos somente serão aceitos por escrito, encaminhados pelo coordenador da equipe, no prazo máximo de 48 horas úteis após o resultado do julgamento e serão apreciados pela JDD/Escritório de Advocacia contratado pelo comitê organizador.

11.3 - Todo atleta expulso deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

Único: caso a expulsão seja em decorrência de atitudes grosseiras ou violentas, a punição poderá ser agravada, com base no **Regulamento das Infrações Disciplinares em Geral (RIDG)**.

12- DO SISTEMA DISCIPLINAR

12.1 - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de futebol, nas cores amarela (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

12.2 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro de comissão técnica que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho;
- b) 3 (três) cartões amarelos.

12.3 - A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da mesma competição e categoria e é de única e exclusiva responsabilidade dos clubes.

12.4 - As penalidades disciplinares (cartões amarelos, suspensões automáticas e punições do JDD) não cumpridas até o ato da transferência durante a competição, deverão ser cumpridas no clube ao qual este se transferir.

12.5 - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, e não necessita de comunicação oficial, de julgamento pela justiça desportiva e de qualquer protesto de clube interessado.

12.6 - Os cartões **amarelos serão zerados ao término da primeira fase**.

12.7 - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira conforme segue:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta entra em campo com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores e recebe um cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática;

12.8 - Todo participante que receber cartão vermelho deverá cumprir 01 (uma) rodada de suspensão automática, podendo ter a pena acrescida ao ocorrer enquadramento Regulamento das Infrações Disciplinares em Geral (RIDG).

12.9 - O membro de Comissão Técnica, Dirigente e ou Atleta responsável por agressão ou alteração grave salientada pelo árbitro do jogo ou comissão organizadora, será multado em valor correspondente a dois salários mínimos, devendo efetuar pagamento da referida multa antes do próximo jogo de sua entidade na competição, caso não seja efetuado o pagamento, a equipe não poderá entrar em campo e será aplicada a punição conforme Regulamento.

13 - DO FARDAMENTO E ACESSÓRIOS

13.1 - O uniforme da equipe será constituído de camisetas (manga curta ou longa); calções e meias. Cada item descrito deverá obedecer aos mesmos padrões e cores.

13.2 - A CANELEIRA é de uso obrigatório para todos os atletas, inclusive o goleiro e suplentes.

13.3 - A BRAÇADEIRA é a identificação do capitão. A mesma deverá ser utilizada em todos os jogos pelo capitão da equipe, constituindo-se de uma tarja elástica ou similar, colocada no braço do capitão.

13.4 - Em caso de coincidência nas cores do fardamento entre as equipes confrontantes, que venha prejudicar a arbitragem, a equipe visitante (situada ao lado direito da tabela de jogos) deverá trocar o fardamento. Aconselha-se: Contato com o promotor do evento e/ou entre as duas equipes antes do jogo, para evitar problemas.

14 - DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

14.1 - Cada equipe será composta por 12(DOZE) atletas, no máximo. Os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados.

14.2 - Os atletas poderão participar das partidas a qualquer momento desde que seu nome esteja relacionado na pré – súmula.

14.3 - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 03 (três) atletas em cada clube, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficar com menos de 03 (três) atletas.

§ 1º - Se um clube ficar reduzido a menos de 03 (três) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo- se o escore se estiver perdendo, ou marcando-se o escore de (1 x 0) no caso de o clube faltosoestar vencendo ou empatando o jogo.

§ 2º - Se os dois clubes ficarem reduzidos a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambos.

14.4 - O atleta e/ou membro de Comissão Técnica expulso e/ou substituído deverá abandonar imediatamente a área de jogo.

14.5 - A Comissão Técnica será composta pelo Técnico, Auxiliar e Massagista.

15 - DAS BOLAS

15.1 – As Bolas serão fornecidas pela empresa responsável.

16 - DOS VESTIÁRIOS E DA PRÉ-SÚMULA

16.1- As equipes deverão retirar as chaves dos vestiários junto ao Zelador ou responsável pelo local do jogo. Após o uso do vestiário a chave deverá ser devolvida.

16.2- Antes do início de cada jogo, o coordenador da equipe deverá retirar junto ao mesário, a pré-súmula, e relacionar os números das camisetas dos atletas participantes da partida.

ÚNICO: esta pré-súmula, deverá ser entregue ao “ANOTADOR” dez (10) minutos antes do horário previsto da partida.

16.3- As instalações físicas dos locais de jogos deverão ser preservadas ao máximo pelos participantes dos jogos, respeitando-se o regulamento interno da Entidade e responsabilizando-se

os responsáveis por qualquer dano as instalações, utilizando-se para isto dos recursos legais existentes.

17 - DA SÚMULA DE JOGO

17.1- As súmulas dos jogos oficiais serão emitidas e poderão ser conferidas pelo representante da equipe.

17.2- As súmulas serão assinadas pelo Técnico e Capitão ANTES de iniciar os jogos, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

17.3- No momento da assinatura da súmula de jogo os atletas, o Técnico e o Massagista deverão apresentar ao mesário a Carteira de Identificação do Atleta.

17.4 Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento, o clube terá um prazo até às 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao jogo para formalizar seu pedido, devidamente justificado e assinado pelo responsável do clube ou representante legal.

18 - DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

18.1- Os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em 2 tempos iguais, com intervalo de no máximo 10 minutos entre eles

18.2 - Somente o último minuto de cada período será cronometrado.

18.3 - Cada equipe tem direito a um pedido de tempo por período, este tem que ser solicitado junto ao mesário da partida.

19 - DO INÍCIO DAS PARTIDAS E W. O.

19.1 - Para cada jogo, será estabelecida uma tolerância de 15 minutos após o horário estipulado na tabela dos jogos; (SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO).

19.2 - O pedido de W. O. deverá ser feito pela equipe adversária presente ao jogo após transcorridos os 15 minutos de tolerância.

19.3 - Para efeitos legais, toma-se como referência o relógio do árbitro.

19.4 - Os casos de W.O. serão analisados pelo Comitê Organizador que poderá inclusive eliminar a equipe da competição.

19.5- A equipe vencedora por W.O. garante os três (03) pontos, ficando o escore 1 x 0.

20 - DA PREMIAÇÃO

20.1 - Serão premiadas as três equipes melhores classificadas, da seguinte maneira:

a) 1º, 2º, 3º Colocados com troféus e medalhas;

b) Será premiada com troféu a entidade com melhor disciplina, sendo critério: 05 ponto para cada cartão amarelo e 10 pontos para cada cartão vermelho, além de atos que serão passíveis de julgamento (agressões, manifestações grosseiras);

c) Artilheiro;

d) Goleiro menos vazado.

REGULAMENTO DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM GERAL

Art. 01 - As pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, participam desta competição são passíveis das sanções previstas neste Código.

Art. 02 - Praticar, dentro ou fora das dependências, ato censurável, ou assumir por gestos ou palavras, atitude contra a disciplina e a moral desportiva.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 03 - Desobedecer ou deixar de cumprir determinação ou requisição do Comitê Organizador ou da Coordenação Técnica.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 04 - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou injuriosa, contra decisão ou ato do Promotor do Comitê Organizador, dos órgãos de justiça ou ainda, na forma de queixa ou denúncia claramente infundada, motivada por erro grosseiro ou capricho, contra autoridade desportiva.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 05 - Ofender, por meio de crítica desrespeitosa ou injuriosa, o Promotor, o Comitê Organizador, a Coordenação Técnica e os membros desses órgãos.

Pena: Suspensão de um mês.

Art. 06 - Agredir fisicamente qualquer membro de poder ou órgão do Comitê Organizador ou Promotor por fatos ligados à competição.

Pena: Suspensão mínima de um ano.

Art. 07 – Agredir fisicamente árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde a escalação até 24 horas depois de terminada a competição, por fato que a esta diga respeito.

Pena: Suspensão mínima de um ano.

Art. 08 - Ofender moralmente árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde a escalação até 24 horas depois de terminada a competição, por fato que a esta diga respeito.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 09 - Atentar contra o nome do Promotor, do Comitê Organizador, dos órgãos de justiça ou de entidades participantes, dar publicidade escandalosa ou sensacionalista a qualquer comunicação, protesto ou solicitação pendente de pronunciamento ou promover a desarmonia entre eles.

Pena: Suspensão de um mês

Art. 10 - Falsificar ou usar documentos falsos a fim de obter registro de participação para si ou para outrem ou para servir de prova perante a Justiça Desportiva, autoridades ou associação / clube.

Pena: Cassação da participação, além de suspensão de até dois anos.

Art. 11 - Entrar em campo por ocasião da disputa da competição, sem a autorização do árbitro, qualquer que seja a alegação.

Pena: Suspensão de 01 jogos.

Art. 12 - Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição, promover desordem em dependência desportiva, por ocasião dos Jogos ou de outras atividades esportivas.

Pena: Suspensão de 06 meses.

Art. 13 - Desrespeitar o árbitro, seus auxiliares, membros ou representantes da organização em função, ou invadir local destinado aos mesmos sem a autorização destes.

Pena: Advertência a suspensão por até seis meses.

Art. 14 - Recusar-se a prestar depoimento ou prestar depoimento falso perante a Justiça Desportiva.

Pena: Suspensão de 03 jogos.

Art. 15 - Participar direta ou indiretamente, como autor ou cúmplice, de ato ou tentativa de suborno.

Pena: Suspensão de um ano.

Art. 16 - Ordenar a atleta para que não prossiga disputando competições iniciadas.

Pena: Suspensão de três meses.

Art. 17 - Dar instruções por si ou por outrem, em local ou tempo não permitidos pelas regras oficiais do respectivo desporto.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 18 - Inutilizar ou extraviar qualquer objeto pertencente ao comitê organizador, bem como danificar suas instalações ou de associações / empresas.

Pena: Suspensão por 06 meses.**DAS INFRAÇÕES PELAS ENTIDADES / EQUIPES**

Art. 19 - As entidades são ainda passíveis das sanções previstas neste capítulo.

Art. 20 - Apresentar-se para iniciar campeonato / torneio sem ter cumprido as formalidades de inscrição da associação / empresa e dos atletas, de pagamento de taxas ou de outras

determinações em tempo hábil.

Pena: Suspensão da competição.

Art. 21 - Desistir do campeonato / torneio, desinteressar-se por sua continuação ou impossibilitar por qualquer meio o seu prosseguimento.

Pena: Suspensão de 01 ano da equipe e de seus atletas.

Art. 22 - Realizar ou consentir em realizar competição do mesmo desporto em suas dependências desportivas no mesmo horário dos jogos desta competição.

Pena: Advertência a suspensão por 02 meses.

Art. 23 - Incluir, em seu quadro, atleta que não tenha condições legais de jogo.

Pena: Perda dos pontos conquistados e reverte os pontos.

Art. 24 - Não manter as suas dependências desportivas em condições de assegurar garantias ao árbitro, seus auxiliares ou autoridades desportivas, atletas ou representantes de entidades desportivas ou não tomar as providências capazes de evitar desordens ou reprimi-las.

Pena: Interdição das dependências desportivas até a satisfação das exigências.

Art. 25 - Recusar ingresso, em suas dependências desportivas, ao Promotor, aos membros do Comitê organizador, árbitros, seus auxiliares ou atletas em pleno gozo dos seus direitos.

Pena: Advertência a interdição das dependências desportivas.

Art. 26 - Deixar de cumprir ato ou decisão; ou dificultar-lhe o cumprimento por omissão ou desinteresse e, ou ainda, deixar de colaborar com o Comitê Organizador, na apuração de faltas e infrações cometidas em suas dependências desportivas.

Pena: Advertência a suspensão até que se cumpra o ato ou a decisão.

Art. 27 - Não comparecer a sede indicada pelo Comitê Organizador, quando convocados, dirigentes, associados, atletas ou pessoas que estiverem direta ou indiretamente participando da competição ou deixar de representar-se quando convocados.

Pena: Advertência a suspensão de 30 dias.

Art. 28 - Não restituir em perfeito estado de conservação prêmios de posse temporária.

Pena: Indenização.

Art. 29 - Deixar de tomar as providências necessárias para o início do jogo, quando se verificar a ausência dos árbitros ou qualquer impedimento dos mesmos.

Pena: Perda de pontos para ambas as equipes.

DAS INFRAÇÕES PELA ARBITRAGEM

Art. 30 - A arbitragem ainda é passível das sanções previstas neste capítulo.

Art. 31 - Demonstrar incapacidade técnica, agir com displicância ou não se impor ao respeito dos atletas e de seus auxiliares, de modo a comprometer a disciplina da competição.

Pena: Suspensão de 15 dias.

Art. 32 - Não comparecer ao local da competição, quando designados.

Pena: Suspensão de 30 dias.

Art. 33 - Não comparecer em tempo hábil para evitar o atraso da competição.

Pena: Advertência.

Art. 34 - Não relatar por escrito, embora sucintamente, as principais ocorrências verificadas na competição, inclusive falta disciplinar e o resultado do jogo.

Pena: Suspensão de 15 dias.

Art. 35 - Permitir a presença de pessoas estranhas no local da competição.

Pena: Advertência.

Art. 36 - Abandonar a competição antes do seu término, salvo por motivo de incapacidade física superveniente ou comprovada falta de garantias.

Pena: Suspensão de dois meses.

Art. 37 - Quebrar sigilo de documento, fazer ou autorizar publicações referentes às competições promovidas pela Inovação Arbitragens, salvo mediante autorização deste.

Pena: Suspensão de três meses.

Art. 38 - Ofender moralmente atleta, representantes, autoridades desportivas em função ou assistentes, durante a competição ou por fato a ela ligado ou assumir atitude inconveniente, acintosa ou imoral em dependência desportiva.

Pena: Suspensão de 01 mês.

Art. 39 - Agredir fisicamente atleta, representantes, autoridades desportivas em função ou assistentes, durante a competição ou por fato a ela ligado.

Pena: Suspensão de um ano.

Art. 40 - Não comparecer à reunião dos órgãos de justiça, Junta Disciplinar Desportiva (JDD), quando convocado para depoimento em particular ou em aberto, salvo motivo justificado.

Pena: Suspensão de um mês.

Art. 41 - Dirigir-se a seus auxiliares ou atletas em termos ou atitudes desrespeitosas.

Pena: Suspensão de 02 meses.

Art. 42 - Atentar contra o nome do Promotor, do Comitê Organizador, dos órgãos de justiça, dasassociações / clubes participantes ou de autoridades desportivas.

Pena: Suspensão de três meses.

Art. 43 - Deixar de comunicar tentativa de suborno ou qualquer intimidação de que for vítima ou ainda aceitar ser subornado ou arbitrar por intimidação.

DAS INFRAÇÕES PELOS ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTES

Art. 44 - O atleta é ainda passível das sanções previstas neste capítulo.

Art. 45 - Conduzir-se deslealmente durante a competição.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 46 - Reclamar ou protestar, por gestos ou palavras, contra a decisão do árbitro ou de seus auxiliares ou desobedecendo as suas decisões.

Suspensão de 01 jogo.

Art. 47 - Ameaçar ou assumir em campo atitude incontinente, intempestiva ou acintosa ao ato, gesticular ou proferir palavras incompatíveis com a moral desportiva.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 48 - Infringir sistematicamente as regras da competição, retardar ou interromper transcurso normal.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 49 - Proceder com violência na disputa da competição, salientada pelo árbitro, representante do comitê Organizador ou Coordenação Técnica.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 50 - Ofender moralmente pessoa subordinada ou vinculada ao Promotor, Comitê Organizador ou Coordenação Técnica por fatos ligados à competição, qualquer que seja o local.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 51 - Agredir fisicamente pessoa subordinada ou vinculada ao Promotor, Comitê Organizador ou Coordenação Técnica por fatos ligados à competição, qualquer que seja o local.

Pena: Eliminação do agressor da competição e de todas as competições promovidas pela Secretaria de Educação e Desporto no ano atual e no subsequente ao vigente, sendo o agressor passível de processo judicial.

Art. 52 - Agredir árbitros, seus auxiliares ou autoridade desportiva.

Pena: Eliminação do agressor da competição e de todas as competições promovidas pela Secretaria de Educação e Desporto no ano atual e no subsequente ao vigente, sendo o agressor passível de processo judicial.

Art. 53 - Tentar agredir o árbitro, seus auxiliares ou autoridade desportiva.

Pena: Suspensão de 03 jogos.

Art. 54 - Agredir companheiro de quadro ou adversário na competição.

Pena: Suspensão de 04 á 08 jogos ou até 01 ano. (Analise de julgamento)

Art. 55 - Tentar agredir companheiro de quadra ou adversário na competição.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 56 - Agredir assistente da competição, salvo invasão do local da competição.

Pena: Eliminação do agressor da competição e de todas as competições promovidas pela Secretaria de Educação e Desporto no ano atual e no subsequente ao vigente, sendo o agressor passível de processo judicial.

Art. 57 - Ofender moralmente o árbitro, seus auxiliares ou autoridade desportiva.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 58 - Ofender moralmente companheiro de quadro ou adversário.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 59- Ofender moralmente assistente da competição.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 60 - Abandonar o local da competição durante o seu transcurso, sem permissão do árbitro, salvo por motivo de acidente.

Pena: Suspensão de 1 a 3 jogos ou de até 30 dias.

Art. 61 - Recusar-se a prosseguir na disputa da competição, ainda que permaneça na área da competição, demonstrando desinteresse ou impossibilitando o prosseguimento da mesma.

Pena: Suspensão de 01 jogo.

Art. 62 - Portar-se deliberadamente de modo prejudicial ao quadro que defende ou não se esforçar em sua defesa.

Pena: Advertência.

Art. 63 - Usar meios ilícitos ou de informações inexatas para obter ingresso numa equipe da associação / empresa.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 64 - Recusar-se a atender, salvo por motivo justificado, a intimação para comparecer perante a Justiça Desportiva.

Pena: Suspensão de 02 jogos

Art. 65 - Conceder entrevista ou fazer declaração pública acerca de atuação do árbitro, seus auxiliares ou de decisão de autoridade desportiva, de modo que causa sensacionalismo e venha a prejudicar o nome do Promotor, Comitê Organizador ou Coordenação Técnica.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 66 - Auferir, pela prática de esportes, vantagens não permitidas em lei.

Pena: Suspensão de 02 jogos.

Art. 67 - Receber dinheiro ou qualquer tipo de recompensa para não se esforçar em competição.

Pena: Suspensão de 03 jogos.

Art. 68 - Causar dolosamente lesão grave em companheiro de quadro ou adversário, impedindo-o de atuar em jogo, mesmo que temporariamente.

Pena: Suspensão de 05 jogos.

JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA (JDD)

A Junta Disciplinar Desportiva (JDD), unidade autônoma, com sede na cidade de Bento Gonçalves/RS, que compete processar e julgar, **em única instância**, as infrações disciplinares praticadas por agentes participantes da competição.

Consideram-se “agentes” as agremiações, os atletas, os membros da comissão técnica, os dirigentes, seus torcedores e simpatizantes.

A Junta Disciplinar Desportiva (JDD) será constituída por 03 (três) advogados.

À Junta Disciplinar Desportiva (JDD) compete a aplicação imediata de sanções decorrentes de infrações disciplinares decorrentes das partidas ou de atos contrários ao regulamento da competição.

Os julgamentos ocorrerão conforme haver necessidade, ocasião em que serão julgados os atos ilícitos praticados na rodada anterior.

A Junta Disciplinar Desportiva (JDD) aplicará sanções em procedimento sumário, assegurado aos denunciados a defesa escrita, que deverá ser entregue até o início da respectiva sessão.

A Junta Disciplinar Desportiva (JDD) se utilizará do conteúdo das súmulas para os julgamentos, relato de agentes e da comissão organizadora, podendo requisitar outros meios de prova para julgar e aplicar as penalidades.

As sessões de julgamento serão fechadas, orientadas pelos critérios da oralidade e informalidade e, seu resultado será informado às agremiações envolvidas no prazo máximo de 24 horas posterior ao julgamento.

Nas sessões de julgamento será observada a pauta previamente organizada pela Comissão, de acordo com o critério estabelecido.

A Junta Disciplinar Desportiva (JDD), por unanimidade ou maioria, aplicará sanções em caráter sumário, impondo aos agentes o imediato cumprimento.

Os protestos somente serão aceitos por escrito, encaminhados pelo coordenador da equipe, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas úteis após a divulgação do julgamento, mediante pagamento de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de um salário mínimo e serão apreciados pela JDD da Coordenação Técnica da competição. Valor este depositado na conta da Prefeitura Municipal de Santa Tereza.

Santa Tereza, 20 de fevereiro de 2025.
INOVAÇÃO ARBITRAGENS E ASSESSORIAESPORTIVA